



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 099/2016-CJCI

Belém, 12 de setembro de 2016.

Processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/19015

Ao (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório Extrajudicial de Registro de Pessoas Naturais

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo SIGA-DOC-PA-MEM-2016/19015, referente ao Ofício n.º 029/2016-2ª PJCPF, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Penha de França, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue buscas nessa serventia a fim de localizar e enviar diretamente ao requerente, a certidão de nascimento da idosa MATILDE SANTOS, filha de Domingos Santos e Maria de Alcântara, nascida em 14/03/1934.

O endereço do requerente: Promotoria de Justiça Cível de Penha de França, rua Dr. João ribeiro, n.º 433, 4º Andar, Penha, São Paulo/SP. CEP 03634-010. Fone 20910150.

Atenciosamente,

Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2016/19015

Belem, 05 de agosto de 2016.

De: Divisao Administrativa da Corregedoria da Regiao Metropolitana de Belem

Para: Corregedoria das Comarcas do Interior

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

ofício nº 389/2016-DA/CJRMB, encaminhando expediente p conhecimento e providências entendidas cabíveis.

Atenciosamente

JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES

CHEFE DA DIVISAO ADMINISTRATIVA DA CORREGEDORIA DA REGIAO METROPOLITANA



Assinado digitalmente por JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES.
Documento Nº: 697015-6150 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 06.02.02.09



PAMEM201619015A



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Ofício nº 389/2016-DA/CJRMB

Belém do Pará, 02 de agosto de 2016.

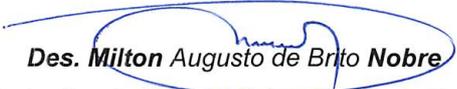
A Sua Excelentíssima a Senhora
Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
Nesta

Assunto: expediente protocolizado sob o nº 2016.6.003875-0

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, apresento a Vossa Excelência o expediente em anexo, oriundo do Estado de São Paulo, protocolizado sob o nº **2016.6.003875-0**, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício

Prot. nº 2016.6.003875-0 (jm)

Avenida Almirante Barroso, 3089 – Sala TA-15 - Térreo
Bairro: Souza - CEP. 66613-710 - Belém-Pará
Tel. (91) 3205-3536 e-mail: dacj.rmb@tjpa.jus.br



Assinado digitalmente por JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES.
Documento Nº: 697015.4740461-2166 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201619015A



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Promotoria de Justiça Cível de Penha de França
Rua Dr. João Ribeiro nº 433 – 4º andar – Penha – São Paulo – SP – CEP: 03634-010
Fone: 20910150 – email: pjciVELpenhafranca@mpsp.mp.br

São Paulo, 24 de junho de 2016

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

Ofício nº 029/2016 – 2º PJCPF
Pani: 36.734.155/2016

NO. PROTOCOLO: 2016.6.003875-0
DATA... : 08/07/2016
CLASSE : EXPEDICAO DOCUMENTO
DESTINO : DIVISAO ADMINISTRATIVA

SENHORA CORREGEDORA



Pelo presente, com fulcro no artigo 74, inciso V, alínea "b" do Estatuto do Idoso, solicito o envio de cópia da certidão de nascimento atualizada de *Matilde Santos*, RG nº 383.115, filha de Domingos Santos e Maria de Alcântara, nascida aos 14 de março de 1934, no estado do Pará, a fim de instruir os autos em epígrafe.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Danilo Orlando Pugliesi
Promotor de Justiça Substituto

Excelentíssima Senhora
Doutora Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Digníssima Corregedora Geral – Tribunal de Justiça Estado do Pará
Avenida Almirante Barroso nº 3089 – Souza
Belém - Pará
66613-710





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procedimento Administrativo nº

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e observando o previsto no Ato Normativo nº 619/2009-PGJ-CPJ-CGMP, de 2 de dezembro de 2009, instaura o presente **procedimento administrativo de natureza individual.**

Chegou ao conhecimento desta Promotoria, por meio da declarante Aparecida Rosemeire dos Passos Souza, RG nº 12.397.783-6, que não foi localizada a certidão de nascimento da idosa Matilde Santos junto ao cartório de registro civil da cidade nas qual nasceu, inviabilizando a expedição de um novo RG.

Com o fim de viabilizar o exercício da cidadania (artigo 3º do Estatuto do Idoso) e afastar a situação de risco de obstaculização na fruição de determinados direitos pela ausência de documentação adequada, atual e legível, sendo certos os deveres do Ministério Público de zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias assegurados aos idosos (artigo 74, inciso VII, do Estatuto do Idoso) e auxiliar as entidades de atendimento na obtenção dos documentos necessários ao exercício de direitos (artigo 50, inciso XIII, do Estatuto do Idoso), requeiro:

a) instauração deste como procedimento administrativo;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

b) com cópia desta portaria e dos documentos existentes da idosa, oficie-se à Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitando a certidão de nascimento de Matilde Santos, com fulcro no artigo 74, inciso V, alínea "b", do Estatuto do Idoso;

c) comunique-se a instauração deste nos termos do Ato Normativo nº 665/2010 - PGJ-CGMP, de 24 de novembro de 2010.

São Paulo, 22 de junho de 2016.

Daniilo Orlando Pugliesi

Promotor de Justiça Substituto



TERMO DE DECLARAÇÕES

APARECIDA ROSEMEIRE DOS PASSOS SOUZA,
R.G. 12.397.783-6, residente e domiciliada na Rua Buranhem, nº 17, Bairro Jardim São Carlos, São Paulo-SP, Telefone 2164-1803, esteve nesta Promotoria de Justiça, perante o **Dr. Danilo Orlando Pugliesi,** e declarou o que se segue.

"Que trabalha como assistente social na Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, que tal Associação tem 3 unidades, uma das quais, a da Penha, é uma instituição de longa permanência, recebendo idosos de ambos os sexos a partir de 65 anos. Declara que a Associação tem como um dos cuidados e objetivos a regularização da documentação de cada idoso, razão pela qual iniciou-se a regularização da documentação de 4 idosos: Anunciada Silva, Jose Pinedas Fernandes, Terezinha de Jesus Pinto Teixeira e Matilde Santos. Tais idosos apresentam documentação muito antiga, algumas delas faltando informações ou com foto desatualizada, ensejando a renovação de seus RGs. Contudo, declara que para tal renovação o Poupatempo, em decorrência dos documentos datarem de longa época, exige certidão de nascimento atualizada.

Declara que, em busca de tais certidões de nascimento, efetuou contato com os Cartórios de Registro Civil das cidades de nascimento dos idosos, porém não obteve sucesso por não encontrarem os pertinentes registros em seus livros. Diz que alguns cartórios alegaram que os registros em determinadas cidades iniciaram em data posterior, apontando a possibilidade de que outra cidade tenha efetivado o registro, porém não sabendo indicar a cadeia sucessória de registros públicos daquela região. Declara que os idosos encontram-se em bom estado de saúde e não estão enfrentando falta de atendimento em razão da precária documentação que apresentam, porém a Associação tem tal preocupação, razão pela qual

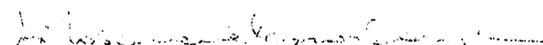


sempre buscam atualizar e regularizar a documentação de cada idoso atendido.

Declara que, diante do insucesso junto aos cartórios, foi orientada a procurar o Ministério Público para auxílio na obtenção de tais documentos.

Declara ainda que Terezinha, Anunciada e Matilde não têm parentes vivos ou conhecidos. Em relação a José, disse que o mesmo tem uma sobrinha, cujo contato não sabe descrever no momento, porém pode fornecer posteriormente, pois consta na documentação pertencente à Associação. Disse que realizou contato com essa sobrinha, porém ela disse não ter a certidão de nascimento ou informação de onde o idoso nasceu ou foi registrado. Nada mais."

A declarante entregou cópias dos documentos dos idosos, carta de autorização por parte da Associação na qual trabalha, e se colocou à disposição para prestar outras informações eventualmente necessárias através do número de telefone acima descrito ou pelo email assistentesocial@abrigobezerrademenezes.org.br.


APARECIDA ROSEMEIRE DOS PASSOS SOUZA


DANILO ORLANDO PUGLIESI

Promotor de Justiça





ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES **ABRIGO DA VELHICE DESAMPARADA**

Reconhecida de utilidade pública federal pelo Decreto 92.343, de 28-01-86; de utilidade pública estadual pela Lei estadual 5.799 de 04-08-1960; de utilidade pública municipal pela Lei 10.902 de 21 - 12 - 73 - São Paulo - SP e Lei 1.317, de 13-03-1992 de Itaquaquecetuba - SP - Inscrito na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Est. de São Paulo sob nº 567/48 - Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob nº 39.282/57 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - (CEBAS). Proc. 240.761/72 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Certificado de Matrícula de Assistência Social do Município de São Paulo, nº 10.1026/83. Certificado de Inscrição no Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS - SP sob nº 0453/SP/2001 - Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS - sob nº 29/2002 - CNPJ 60.478.245/0001-50.

(Os diretores, conselheiros e colaboradores voluntários desta Associação não recebem salários, ajudas de custo, vantagens ou privilégios materiais de qualquer natureza)

MATRIZ: Rua Dona Vicentina Alegretti, 265 - CEP 03610-030 - Tels. (11) 2164-1800 / Fone/Fax: (11) 2164-1810 - Penha - São Paulo
UNIDADE II: Rua Georgina Diniz Braghiroli, 128 - CEP 08031-560 - Fone/Fax: (11) 2035-3113 - Vila Nova Curuçá - São Miguel Pta. - SP
UNIDADE III: Rua Frei Caneca, 280 - CEP 08579-630 - Tel.: (11) 4648-2404 - Bairro Pequeno Coração - Itaquaquecetuba - SP
Site: www.abrigobezerrademenezes.org.br / E-mail: abrigo@abrigobezerrademenezes.org.br

AUTORIZAÇÃO

A Associação Espírita Beneficente Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, situada à Rua Dona Vicentina Alegretti, 265, no bairro da Penha, São Paulo, SP, representada por sua Presidente Maria Ferreira Xavier, autoriza a Assistente Social, Sr.^a Aparecida Rosemeire dos Passos Souza, portadora da cédula de identidade nº 12.397.783-6, CRESS 16320, a tratar de assuntos relacionados as documentações dos idosos.

Sem mais para o momento,

São Paulo, 17 de junho de 2016.


Maria Ferreira Xavier
Presidente



Assinado digitalmente por JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES.
Documento Nº: 697015.4740461-2166 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201619015A

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MATILDE SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: **14/03/34** Nº INSCRIÇÃO: **82677901-16** DV: **006** ZONA: **0257**

MUNICÍPIO / UF: **SÃO PAULO SP** DATA DE EMISSÃO: **18/09/86**

PRESIDENTE DO TRE
Luiz Antônio de Oliveira

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

935.421.278-68

MATILDE SANTOS

14/03/1934

CIC

MASCIMENTO: **14.03.34** INSCRIÇÃO NO CPF: **935.421.278-68**

CONTRIBUINTE: **MATILDE SANTOS**

Luiz Antônio de Oliveira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CIC

MATILDE SANTOS

CONTRIBUINTE

NASCIMENTO: **14.03.34** INSCRIÇÃO NO CPF: **935.421.278-68**

Luiz Antônio de Oliveira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Secretaria de Estado de Interior e Justiça
Departamento Estadual de Segurança Pública

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nome: **Matilde Santos**

Filiação: **Domingos Santos e Maria de Alcantara**

Nascim: **14-3-1934**
em **Estado do Pará**

Nacionalidade: **Brasileira**

Cutis: **branca** CR. S. U. A.

Calçados: **cost.**

Obs:

Pará: **18-2-1969**

Luiz Antônio de Oliveira
CHEFE DO SERVIÇO

Reg. N.º **388.115**

Matilde Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

Polegar direito

ISSS

CARTÃO DE PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO: **16/09/96** ORÇÃO LOCAL: **3 p/ano**

SEGURADO: **Matilde Santos**

ESPÉCIE E Nº/91: **109.623.881-9** INSCRIÇÃO:

EXIGÊNCIAS:

VISTO DA CHERIA



Assinado digitalmente por JOCIRENE ADELAIDE MARQUES DE MORAES.
Documento N°: 697015.4740461-2166 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201619015A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-MEM-2016/19015

Referência: PA-MEM-2016/19015 de 5 de agosto de 2016 - Divisão Administrativa da Corregedoria da Região Metropolitana de Belém.

Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

À Divisão Administrativa da Corregedoria do Interior,

Expeça-se ofício-circular.

Belém, 10 de setembro de 2016.

MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO

CORREGEDOR DO INTERIOR

Corregedoria das Comarcas do Interior



Assinado digitalmente por MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO.
Documento Nº: 697015.5022918-8987 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental	06.02.02.09
---------------------	-------------



PAMEM201619015A